



## PORTARIA Nº 484-2011

### Concede Férias a Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Márcio de Costa**, Diretor de Divisão Administrativa, Matrícula 1388, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 06-06-2011 a 15-06-2011.

- **Claudete Claucia Agador Mezzomo**, Enfermeira, Padrão 14, Classe B, Triênio 04, Matrícula 116, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2009 a 19-11-2010, a serem gozadas de 08-06-2011 a 22-06-2011.

- **Maria Salete Coloretti Alban**, Contabilista, Padrão 15, Classe B, Triênio 07, Matrícula 281, correspondente ao período aquisitivo de 10-12-2008 a 09-12-2009, a serem gozadas de 08-06-2011 a 22-06-2011.

- **Deysi Brusamarello**, Diretora de Divisão Pedagógica, Matrícula 1488, correspondente ao período aquisitivo de 1º-05-2010 a 30-04-2011, a serem gozadas de 06-06-2011 a 15-06-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 1º-06-2011.

### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 1º-06-2011 a 15-06-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 1º-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)